

João Silva
E
Rosário Meneses

REUNIÃO DO JÚRI – AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

PIJ – PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO JUVENIL (2024) | MEDIDA 1- ATIVIDADES REGULARES

A 6 de maio de 2024, pelas 09h30, na Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira, reuniu-se para efetuar a análise e avaliação das candidaturas à Medida 1 - Atividades Regulares, de acordo com o edital publicado pela Câmara Municipal, a 11 de março de 2024, o júri mencionado no referido edital composto por: João Silva, Ana Carvalhinho e Rosário Meneses.

Os jurados presentes na reunião procederam à análise das candidaturas apresentadas, no contexto da supracitada Medida, e sobre as quais lhe compete referir:

1. Candidaturas

Foram apresentadas 10 (dez) candidaturas, de 10 (dez) associações juvenis e de carácter juvenil, com sede no concelho:

Data	Associação Juvenil / Caráter Juvenil
18 abril	CIRAC – Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços e Brandão
22 abril	GDC-M Grupo de Dinamização Cultural de Mozelos
23 abril	Juventude de Sanguedo
24 abril	Academia de Música e Artes de Rio Meão
24 abril	Simple Vision
29 abril	Grupo Amizade, Tempos Livres e Educação para a Paz
29 abril	Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale
29 abril	DAO – Associação Cultural e Desportiva
30 abril	Juventude Atlético de Rio Meão
30 abril	Casa da Gaia – Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe

2. Exclusão de candidaturas

Em concordância com o disposto no Artigo 13.º, do Programa de Apoio e Incentivo Juvenil (PIJ), as candidaturas são excluídas nos seguintes casos:

- Não estejam corretamente instruídas nos termos definidos no presente programa e a omissão ou deficiência não tenha sido suprida no prazo máximo de 5 dias úteis concedido para o efeito;
- Tenha sido apresentada fora do prazo fixado;
- Vise o apoio a um projeto que já beneficie de outros apoios atribuídos pelo Município de Santa Maria da Feira.

De acordo com os critérios de exclusão aprovados e publicados aquando da abertura da candidatura à referida medida:

- Apenas serão consideradas, no âmbito dos apoios do Programa de Apoio e Incentivo Juvenil, as candidaturas que, através da média ponderada, alcancem uma pontuação igual ou superior a 50 pontos;

- b) Serão liminarmente excluídos dos apoios do PIJ – Programa de Apoio e Incentivo Juvenil, todas as candidaturas/projetos em que se verifique:
- Não adequação do projeto à prossecução dos objetivos estratégicos da política de juventude do Município de Santa Maria da Feira para o PIJ 2024;
 - Não cumprimento das condições referidas nos artigos 2º e 3º do Regulamento;
 - Associações Juvenis de carácter Juvenil e Desportivo, que apresentem atividades/torneios da(s) modalidade(s) específica(s) promovida(s) pela associação;
 - As candidaturas das associações que foram contempladas com este apoio no ano anterior e que à data de término desta candidatura não tenham concluído o processo do ano anterior.
- c) Em conformidade com a alínea c) do art.º 13, não serão aceites quaisquer candidaturas a projetos que estejam já a beneficiar de outros apoios provenientes de programas municipais.

Neste seguimento,

- Candidaturas excluídas:

Não se verificam candidaturas excluídas.

3. Lista das candidaturas admitidas:

Candidaturas	Designação do Projeto
CiRAC – Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços e Brandão	Saltimbancos de Santa Maria - Uma esperança para o futuro
GDC-M Grupo de Dinamização Cultural de Mozelos	Projeto Mentes Incríveis
Juventude de Sanguedo	Audição de Música
Academia de Música e Artes de Rio Meão	Escola de dança
Simple Vision	Literacia Política e Financeira
Grupo Amizade, Tempos Livres e Educação para a Paz	Acampamento juvenil
Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale	Encontro de Bandas Juvenis
DAO – Associação Cultural e Desportiva	Promoção e Desenvolvimento do Viet Vo Dao para a Juventude
Juventude Atlético de Rio Meão	Torneio das Promessas
Casa da Gaia – Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe	Sarau de fim de ano

4. Critérios de avaliação e graduação das candidaturas:

De acordo com o disposto no artigo 14.º, do Programa de Apoio e Incentivo Juvenil (PIJ), as candidaturas foram avaliadas e selecionadas nos termos definidos pela Câmara Municipal, que foram publicitados aquando da abertura da candidatura à medida e que constavam na tabela que definia os critérios de avaliação.

a) Abrangência social: valorização dos impactos sociais da atividade desenvolvida pelas entidades, numa lógica de envolvimento da comunidade e de promoção da participação juvenil – 10 pontos;

- Elevado – 10 pontos
- Médio – 5 pontos
- Reduzido – 0 pontos

b) Enquadramento/Impacto do projeto/atividade nos objetivos estratégicos definidos para o PIJ 2024– 20 pontos;

- Elevado – 20 pontos
- Médio – 10 pontos
- Reduzido – 5 pontos
- Nenhum – 0 pontos

c) Participação, envolvimento e capacitação de jovens ao longo de todo o processo de execução da atividade – 20 pontos;

- Envolvimento dos jovens em todo o processo de auscultação, criação, execução e implementação - 20 pontos
- Envolvimento na auscultação e criação – 10 pontos
- Envolvimento na auscultação – 5 pontos
- Nenhuma participação – 0 pontos

d) Historial de atividade na área da juventude por parte da entidade requerente – 10 pontos;

- Mais de 10 anos – 10 pontos
- 1 a 10 anos – 5 pontos
- 0 anos – 0 pontos

e) Número de jovens a quem é destinada a atividade – 20 pontos;

- Mais de 100 jovens – 20 pontos
- 51 - 100 Jovens – 15 pontos
- 21 - 50 Jovens – 10 pontos
- 1 - 20 Jovens – 5 pontos
- 0 jovens – 0 pontos

f) Colaboração com o município e participação em iniciativas municipais nos últimos 2 anos - 10 pontos;

- Participação e/ou colaboração em iniciativas municipais promovidas pelo Gabinete da Juventude – 10 pontos
- Participação ativa no Conselho Municipal da Juventude – 5 pontos
- Nenhuma – 0 pontos

g) Disseminação do projeto e impacto do mesmo, promovendo uma contaminação positiva junto da comunidade – 10 pontos;

- Disseminação da atividade utilizando 3 ou mais estratégias/ferramentas diferentes – 10 pontos
- Disseminação da atividade utilizando 2 estratégias/ferramentas diferentes (não contemplada a criação de cartaz com referência do apoio do Município de Santa Maria da Feira) – 5 pontos

- Nenhuma – 0 pontos

De forma a aplicar os critérios definidos no edital, foi definido o seguinte:

- Fórmula de cálculo do valor a atribuir:
 - Valor máximo a atribuir X % Obtida pela Pontuação

5. Análise das candidaturas:

As candidaturas admitidas foram avaliadas tendo em conta o definido no ponto 4 - critérios de avaliação e graduação das candidaturas - desta ata de avaliação.

Após análise das candidaturas, o júri deliberou pontuar da seguinte forma as candidaturas:

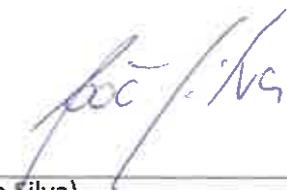
Candidaturas	Pontuação
CiRAC – Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços e Brandão	100
Grupo Amizade, Tempos Livres e Educação para a Paz	95
Juventude de Sanguedo	90
Academia de Música e Artes de Rio Meão	90
DAO – Associação Cultural e Desportiva	90
Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale	85
Casa da Gaia – Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe	85
Simple Vision	75
Juventude Atlético de Rio Meão	75
GDC-M Grupo de Dinamização Cultural de Mozelos	50

De acordo com o exposto anteriormente e com a avaliação das candidaturas apresentadas, o júri deliberou propor à Câmara Municipal o seguinte:

- Apoio financeiro a conceder por associação:

Associação	Valor a atribuir
CiRAC – Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços e Brandão	2 500€
Grupo Amizade, Tempos Livres e Educação para a Paz	2 375€
Juventude de Sanguedo	2 250€
Academia de Música e Artes de Rio Meão	2 250€
DAO – Associação Cultural e Desportiva	2 000€
Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale	2 125€
Casa da Gaia – Centro de Cultura, Desporto e Recreio de Argoncilhe	2 125€
Simple Vision	1 875€
Juventude Atlético de Rio Meão	1 875€
GDC-M Grupo de Dinamização Cultural de Mozelos	1 250€

Santa Maria da Feira, 06 de maio de 2024



(João Silva)



(Ana Carvalhinho)



(Rosário Meneses)

